



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 291/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando que seja estudada a viabilidade de abrir as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) do município com, no mínimo, uma hora de antecedência ao início dos atendimentos, a fim de permitir que os pacientes possam aguardar em local coberto e adequado, protegendo-os das intempéries como sol intenso, chuvas e frio.

Justificativa

A presente indicação visa atender às reclamações de diversos municípios que, ao buscarem atendimento nas unidades de saúde, chegam com antecedência e permanecem aguardando do lado de fora, muitas vezes expostos ao sol, à chuva ou ao frio. Tal situação é especialmente preocupante em relação a idosos, gestantes, crianças e pessoas com problemas de saúde.

Ante o exposto, solicito ao Poder Executivo a análise e, se possível, a adoção desta medida simples, mas que contribuirá significativamente para o bem-estar e a dignidade dos usuários do sistema de saúde municipal.

Nova Andradina – MS, 12 de junho de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador